

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 049/2022-CMAS

Londrina, 05 de agosto de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Ordinária*

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **10 de agosto de 2022**, quarta-feira, às **8h15**, sendo a primeira convocação às **8h15min** e segunda convocação às **8h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-08h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-08h35:** Aprovação de Atas;
- 3-08h40:** Avaliação sobre a reunião ordinária híbrida, realizada no dia 27-07-2022;
- 4-09h00:** Apresentação sobre os benefícios socioassistenciais;
- 5-10h00:** Apresentação e deliberação da Prestação de Contas dos recursos executados na unidade orçamentária –FMAS (primeiro quadrimestre-2022);
- 6-11h00:** Relatos da Diretoria de Proteção Social Especial;
- 7-11h20:** Relato das Comissões.

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social